



Assembleia Legislativa

Estado do Rio Grande do Sul

Praça Marechal Deodoro - Bairro Centro - CEP 90010-300 - Porto Alegre - RS - www.al.rs.gov.br
101

MEMORANDO Nº 2979864 - GAB DEP TIAGO SIMON

Em 11 de outubro de 2021.

MEMORANDO 0001/2021- GAB DEPUTADO TIAGO SIMON

Em 11 de outubro de 2021.

Senhor Presidente,

Os Deputados e Deputadas que subscrevem, nos termos da Resolução de Mesa nº 1.319 de 2015, requerem a instalação da **Frente Parlamentar em Defesa do Movimento ERS 118 Sem Pedágio**

A ERS 118 é uma via urbana, metropolitana e estrutural, de tráfego doméstico e diário, que corta e integra 6 municípios da região metropolitana: Esteio, Sapucaia do Sul, Cachoeirinha, Gravataí, Alvorada e Viamão. Há pouco tempo o pedágio da Free Way em Gravataí foi transferido justamente por esse motivo. A densidade populacional da região metropolitana é 1.100 % maior que a média do RS.

É injusto penalizar toda região, e particularmente Alvorada e Viamão, com pedágio por 30 anos, para duplicar apenas 16 km. A arrecadação prevista desta praça de pedágio é de 4 bilhões, e o custo da duplicação 110 milhões, se fariam em torno de 40 duplicações. Abrimos mão dessa duplicação.

Esse pedágio aumentará o custo dos alimentos, transporte, produtos e serviços, inibirá investimentos, e forçará empresas instaladas a migrarem para municípios sem pedágio.

Ampliará o problema social, e aumentará o desemprego em Alvorada e Viamão,

de onde 50.000 moradores de Alvorada e 90.000 de Viamão se deslocam diariamente a trabalho para municípios vizinhos.

Transferirá o tráfego para dentro dos municípios, devido á rotas de fuga do pedágio, gerando engarrafamentos e danificando as vias urbanas.

Há apoio unânime e formal das Associações Comerciais, Industriais e de Serviços, das Câmaras de Vereadores, e da população contra o pedágio.

Reforçamos por fim que não somos contrários a concessão de rodovias, pelo contrário, mas a concessões mal elaboradas, como é o caso, que venham a servir de argumento contra as concessões.

Assim sendo, entendemos que o parlamento gaúcho deve tomar parte desta discussão, através da Frente Parlamentar acima destacada, para que se possa ampliar o debate estimulando que este processo seja conduzido de forma democrática com a sociedade.

Deputado Tiago Simon - MDB

Deputado Issur Koch - PP

Deputada Any Ortiz - Cidadania



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Simon, Deputado(a)**, em 11/10/2021, às 16:17, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Issur Israel Koch, Deputado(a)**, em 11/10/2021, às 18:41, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Any Machado Ortiz, Deputado(a)**, em 11/10/2021, às 19:47, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Maia Ostermann, Deputado(a)**, em 13/10/2021, às 14:11, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dep. Patricia Alba, Deputado(a)**, em 13/10/2021, às 15:04, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Rogerio Marengo Ferran, Deputado(a)**, em 13/10/2021, às 16:39, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pepe Vargas, Deputado(a)**, em 13/10/2021, às 16:53, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sofia Cavedon, Deputado(a)**, em 13/10/2021, às 17:06, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº



Documento assinado eletronicamente por **Juliana Brizola, Deputado(a)**, em 13/10/2021, às 18:01, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Valdeci Oliveira, Deputado(a)**, em 16/10/2021, às 11:23, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Edegar Pretto, Deputado(a)**, em 16/10/2021, às 11:41, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Lorenzini Zucco, Deputado(a)**, em 18/10/2021, às 16:03, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dr Thiago, Deputado(a)**, em 18/10/2021, às 16:36, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Loureiro, Deputado(a)**, em 18/10/2021, às 16:41, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Paparico Bacchi, Deputado(a)**, em 19/10/2021, às 08:38, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Pereira, Deputado(a)**, em 19/10/2021, às 15:52, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elton Weber, Deputado(a)**, em 20/10/2021, às 08:43, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Airton Lima, Deputado(a)**, em 25/10/2021, às 16:13, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Gerson Burmann, Deputado(a)**, em 25/10/2021, às 16:56, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Lourenco, Deputado(a)**, em 25/10/2021, às 17:07, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Mainardi, Deputado(a)**, em 25/10/2021, às 20:34, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Peres, Deputado(a)**, em 25/10/2021, às 21:31, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Riesgo, Deputado(a)**, em 25/10/2021, às 23:23, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Dep. Faisal Mothci Karam, Deputado(a)**, em 26/10/2021, às 09:55, conforme o art. 4º, § 3º, da Resolução nº 3.145/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) ou acessando https://sei.al.rs.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2979864** e o código CRC **EBFA7E25**.
